



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 115/2025

Senhor Presidente
e
Senhores Vereadores

Os Vereadores que o presente subscrevem, com assento nesta Câmara Municipal, na 19ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indicam a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo Municipal faça o estudo a fim de verificar a possibilidade de pagamento de adicional de insalubridade aos motoristas do transporte escolar municipal.

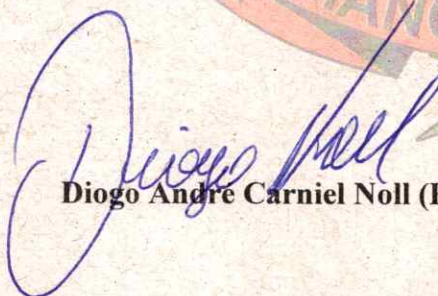
JUSTIFICATIVA:

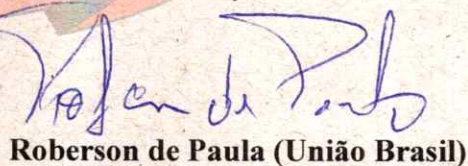
Faz-se a presente indicação visando proporcionar melhores condições de trabalho aos motoristas da Secretaria Municipal de Educação.

Nestes Termos
Pedem Deferimento.

Mangueirinha - PR, 26 de junho de 2025.

Vereadores proponentes:


Diogo André Carniel Noll (PSDB)


Roberson de Paula (União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 26/06/25, às 14 h 00 min.